



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, COM FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO NO ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
170	2	11	26	782	2601	2.069	3.3.90.39	100	Municipal	985,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LUZIMAR MARCOS FIGUEIRA 08946794810, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.181.020/0001-32, estabelecida no endereço Rod Go 422, QUADRA 0;LOTE 0, -, SETOR AEROPORTO, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - GRAFITAR LADO DA CONCHA,		1,00	SV	350,00	350,00
1/2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - TIRAR ESCAPAMENTO, CORTAR		1,00	SV	150,00	150,00
1/3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - SERVIÇO DE GRAFITAR, TIRA		1,00	SV	485,00	485,00
					TOTAL VENCEDOR	985,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de JAUPACI-GO, aos 07/05/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

